Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.054, DE 10 DE JANEIRO DE 2003.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir de 2 de janeiro de 2003, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério conforme segue:

a) REGINA CÁSSIA CAVALIÉRI PEREIRA - RG 7.695.152
Representante da Divisão Municipal de Educação

b) MARIA CRISTINA FURLAN ANGELI CAVALIÉRI - RG 10.224.869
Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

c) JOSÉ PEDRO IBIDE - RG 8.360.198
Representante dos Pais de Alunos

d) MARIA DA GLÓRIA DE MELO SIQUEIRA - RG 7.358.960
Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2003.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.939, de 15 de março de 2002.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de janeiro de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
16 JAN 2003
Recebido

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo